

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Escola Prática de Polícia

Aviso n.º 2416/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento do Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Agentes da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 122/2000, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1387/2004, de 10 de Novembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para o curso de formação de agentes da Polícia de Segurança Pública, aberto pelo aviso n.º 11 363/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, encontra-se nos seguintes locais para consulta:

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, Largo da Penha de França, 1, em Lisboa, para todos os candidatos;
Escola Prática de Polícia, Largo das Forças Armadas, em Torres Novas, para todos os candidatos;
Sítio oficial da PSP na Internet, em www.psp.pt, para todos os candidatos;
Comandos Metropolitanos de Lisboa e Porto, comandos de polícia e regionais, para os candidatos residentes nas respectivas áreas.

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do regulamento citado no n.º 1, podem os candidatos admitidos e excluídos interpor recurso para o director nacional da PSP no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Júri, *José António Jorge Vaz Antunes*.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 5048/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e no uso da competência delegada pelo Ministro da Administração Interna, exonero o Dr. Ilídio Simões Martins das funções que tem desempenhado neste Governo Civil, como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *José Manuel Salgado Ruano*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Aviso n.º 2417/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade repostada a 31 de Dezembro de 2004 dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro foi afixada na respectiva Secretaria.

23 de Fevereiro de 2005. — Por delegação, a Chefe de Secção, *Maria Manuela Elvas Ribeiro Salazar d'Eça*.

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso n.º 2418/2005 (2.ª série). — Faz-se público que por meu despacho de 17 de Fevereiro de 2005, foi anulado o concurso interno de acesso misto para preenchimento de duas vagas de assistente administrativo especialista existentes no quadro privativo de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda, porquanto, na ponderação da experiência profissional, o júri do concurso utilizou exclusivamente como elemento de ponderação o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, não tendo ponderado outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração tal como o impõe a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *Joaquim Cândido Ferreira de Lacerda*.

Aviso n.º 2419/2005 (2.ª série). — Informam-se os funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda de que, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99,

de 31 de Março, conjugado com o disposto do artigo 96.º do mesmo diploma, se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Fevereiro de 2005. — O Governador Civil, *Joaquim Cândido Ferreira de Lacerda*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 5049/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do director-geral:

Raquel Maria Pereira Santos Marques, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 16 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 5050/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 16 de Fevereiro de 2005:

Maria Vitória Galveia Patrício Ferreira, ajudante principal da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — autorizado o destacamento para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 21 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5051/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, do exercício de funções de secretaria pessoal Madalena Maria Nunes Guerreiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Despacho n.º 5052/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, do exercício de funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Jorge Teófilo Pereira de Andrade, requisitado ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Portugal, S. A.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Despacho n.º 5053/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, do exercício de funções de assessor de imprensa do meu Gabinete António Paulo Maia Gabriel Vaz Tomé, requisitado à S. T. & S. F. — Sociedade de Publicações, S. A., sociedade que detém o jornal *Diário Económico*.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.